

## **DECRETO Nº 268/2017**

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, Inciso III da lei nº 8.666/93, e suas alterações;

Considerando os Termos do Parecer Jurídico em manifestação favorável à Inexigibilidade de Licitação.

Considerando que o Festival do milho é um tradicional evento turístico de Paragominas, realizado pelo Rotary Clube, em parceria com a Prefeitura Municipal de Paragominas, cujo objetivo é a comercialização dos pratos típicos da culinária brasileira preparados com milho, cuja renda será revertida em prol de projetos sociais a serem realizados no município. A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer), elaborou uma programação de Shows com bandas locais, como forma de prestigiar, valorizar, incentivar os talentos da terra.

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica Inexigível a Licitação para: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO 23° FESTIVAL DO MILHO DE PARAGOMINAS", conforme os termos do processo referente a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-00008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

6

Gabinete do prefeito Municipal de Paragominas, 16 de Maio de 2017.

PAULO POMBO TOCANTINS PREFEITO MUNICIPAL